



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 042, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 39ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de abril de 2022,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Renovação do Credenciamento da Fundação Escola Politécnica da Bahia – FEP para atuar como fundação de apoio à UFOB, a Avaliação de desempenho e Ratificar o Relatório Anual de Gestão 2020 da FEP, anexos ao Processo 23520.000277/2022-82.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 12 de abril de 2022, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário